



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 672/20, de 26 de outubro de 2020.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral.

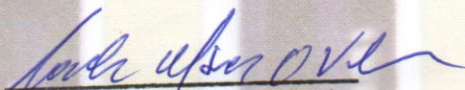
CONSIDERANDO a celebração do Dia do Servidor Público, em 28 de outubro, conforme art. 209 da Lei 038/92 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Sobral,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Sobral no dia 28(quarta-feira) de outubro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de outubro de 2020.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES